



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 1365/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018

INTERESSADA: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

ASSUNTO: Prova de Conceito

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS PRÉ-EXISTENTES; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; DOTADO DE INTERFACE GRÁFICA OU WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA, SEPARADOS EM DOIS LOTES, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SISTEMAS LEGISLATIVOS. – LOTE 2

Em prosseguimento ao processo licitatório em referência, no dia 12 de julho de 2018, iniciou-se a apresentação da prova de conceito, conforme se infere da ata devidamente registrada e subscrita pelos participantes, sendo aprovado o Item 7 do Anexo 1, do instrumento convocatório.¹

Por sua vez, face a amplitude dos trabalhos de avaliação da prova de conceito apresentada, nova sessão pública se processou no dia 17 de junho de 2018, seguindo a continuidade dos trabalhos.

De se notar, que nos itens sob análise, foram aprovados em sua totalidade, com apenas observação no item “demonstração da funcionalidade no Sistema

¹ P. 76 do edital



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Operacional Linux”, face a complexidade da matéria, o que motivou diligência efetivada pelo pregoeiro, prolator da presente decisão.

Em atendimento a determinação deste pregoeiro, a empresa licitante – Mirasoft Tecnologia – carrou aos autos, série de documentos a comprovar o cumprimento do item sob observação, sendo pertinente entender por sanadas todas as formalidades necessárias para aprovação “in totum” da prova de conceito.

Portanto, ante a ausência de qualquer insurgência e em atendimento ao item 20.1 do instrumento convocatório, dentro das atribuições cabíveis, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, remetendo a análise e **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** da autoridade superior, nos termos do item 20.2 do edital.

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2018.

Fernando Julio Teixeira
Pregoeiro